PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 268 – 15 de agosto de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Juvenil Alves de Oliveira	08/09/2025 a 19/09/2025 (12 dias)	01/12/2023 a 30/11/2024
Rafael Alves de Oliveira	28/08/2025 a 17/09/2025 (21 dias)	14/07/2023 a 13/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
15/08/2025 10:34:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
15/08/2025 15:05:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
15/08/2025 10:40:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
15/08/2025 09:54:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 09:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2892be616119f.

atendimento ao parágrafo 1º, inciso I, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Registramos a presença do Senhor Aldecir Roberto da Silva – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e Dirce Aparecida Varollo Filla – Diretora de Contas. O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento fez a apresentação e explanou acerca da contextualização das peças orçamentárias – PPA, LDO e LOA dentro do planejamento do Município, da base legal de transparência, das políticas públicas, da previsão da receita, da previsão da despesa e principais investimentos previstos para o exercício de 2026. Foram apresentadas também, as previsões das receitas para o exercício de 2026 e as previsões das despesas para o exercício de 2026, essas distribuídas entre as Secretarias Municipais, Previscam, Instituto do Planejamento e Câmara, e por fim foram apresentadas as principais ações planejadas para o ano de 2026. Finalizando, informou que as dúvidas, questionamentos ou sugestões estão disponíveis no Portal do Município, através de preenchimento de formulário. Os participantes da comunidade tiveram a oportunidade de fazer uso da palavra. O senhor Maurício Pozza questionou sobre a proposta do Governo Estadual de redução de 45% na alíquota do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA se isso acarretaria alguma redução nas receitas do Município. O senhor Aldecir respondeu dizendo que "sim" que a previsão de redução das receitas municipais era de R$ 18 milhões para o exercício de 2026. Não mais questionamentos. O Secretário de Finanças declarou encerrada a Audiência Pública. Eu Solange Akemy Komatsu, lavro a presente Ata.

Aldecir Roberto da Silva- **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**
Solange Akemy Komatsu - **Agente Administrativo**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Com base no Inciso II do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa E. MENDES ARTEFATOS DE GESSO LTDA, estabelecida na Rodovia BR – 158, nº 74 – Área Urbanizada III, nesta cidade de Campo Mourão/Pr., inscrita no C.N.P.J. sob nº 85.505.382/0001-12, referentes a prestação de serviços para fornecimento e instalação de parede com placas de gesso acartonado tipo DRYWAAL com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas – manutenção na Casa do Empreendedor – objeto Contrato nº 034/2025 firmado com o Município de Campo Mourão/Pr. – Manutenção dos próprios públicos, nos termos do Processo Administrativo nº 055/2025.

VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) dias úteis.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Faturado c/ 15 DD após a conclusão dos serviços.

Campo Mourão, 22 de Agosto de 2.025

Luiz Carlos Rubia Malavazi **- Diretor-Presidente**
Ireno Dos Reis Pereira - **Presidente Da C.P.L.**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 268 – 15 de agosto de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Juvenil Alves de Oliveira	08/09/2025 a 19/09/2025 (12 dias)	01/12/2023 a 30/11/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf6af0f8ea8181.

Rafael Alves de Oliveira	28/08/2025 a 17/09/2025 (21 dias)	14/07/2023 a 13/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 269 - 15 de agosto de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias, ao Vereador **Marcio Berbet**, visando participar no curso: A atuação do Poder Legislativo na Gestão dos Bens Municipais e nas Restrições Administrativas sobre a Propriedade Privada, promovido pela empresa Gênesis – Capacitação em Gestão Pública Ltda, nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024.

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA.
Objeto: Altera a validade da referida Ata de Registro de Preços, prorrogando o prazo de vigência para 19 de setembro de 2026.
Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024.

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Altera a validade da referida Ata de Registro de Preços, prorrogando o prazo de vigência para 19 de setembro de 2026.
Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 09/2024.

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: POTENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI– EPP.
Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato para atualizar o valor global, que passa de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) para R$ 102.855,60 (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), em razão de repactuação/reajuste contratual. E Altera a Cláusula Segunda, prorrogando a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 09 de setembro de 2025.
Data da assinatura: 22 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf6af0f8ea8181.